



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2/2021 - CPE/DDE/DG/PI/REITORIA/IFPB, de 9 de março de 2021.

O Coordenador de Extensão e cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 133- DG-PI, publicada no DOU de 22 de Setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, sem ônus financeiro, para a execução, conclusão e prestação de contas das Ações de Extensão, aprovadas com fomento, definidas no edital a seguir discriminado, por mais 30 (trinta) dias:

- Edital nº 04/2020 - Fortalecimento dos Núcleos de Extensão (Campus Princesa Isabel).

Art. 2º. A prestação de contas deverá ser enviada à Coordenação de Extensão e Cultura, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo Extensão, até o dia 31 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

André de Brito Sousa

MAT.:2277593

Coordenador de Pesquisa Extensão IFPB - Campus Princesa Isabel

Portaria 133/2018

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André de Brito Sousa**, COORDENADOR - FG2 - CPE-PI, em 09/03/2021 14:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164332

Código de Autenticação: ed0d1820a6

